

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



DECRETO N°. 178/2018,

Araguaçu – TO, 02 de julho de 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto ol afixado no placard do Centro Admistrativo Certado é verdade e dou té.

araguaçu-1002 de 07 de 20/8

Segretaria de Administraçã

"EXONERAR A PEDIDO DE SERVIDORA CONCURSADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora concursada JURACI APOLINÁRIO SALES SANTOS.

DECRETA:

Art. 1°. – Exonerar a pedido formalizado pela servidora JURACI APOLINÁRIO SALES SANTOS, inscrita no CPF: 649.074.141-53 e Cédula de Identidade n° 199.084/2ª Via – SSP-TO, concursada no cargo de merendeira, com a matrícula 8602, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada por meio do Decreto n°. 163/2008 de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2°. - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezoito (2018).

JOAQUIM PEREIRA NUNES

Prefeito Municipal